**EDITAL Nº 281, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei nº 3.016, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 207 de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora matriculado sob o nº 19523/3 em 13/10/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **16 outubro de 2025,** no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

**CARGO: MOTORISTA – TEMPORÁRIO – PSS:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Classificação  | Inscrição | Nome |
| 19º | 99 | Heder Antonietti |

**Art. 2º** O candidato convocado no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

**I** – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

1. Cédula de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Carteira de Trabalho;
5. Número de Inscrição no PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista (para sexo masculino);
7. Certidão de nascimento/casamento;
8. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
9. Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
10. Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
11. Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
12. Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
13. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
14. Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
15. Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame **Toxicológico**, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
16. Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo ‘C’, para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
17. Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
18. Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

**II –** Originais dos documentos relacionados a seguir:

1. 01 foto 3x4 recente;
2. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
4. Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
7. Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

**III** – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

1. Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
2. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
3. Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
4. Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
5. Declaração de Parentesco;
6. Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
7. Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

**Parágrafo único**. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

**Art. 4º** O não comparecimento dos convocados por este Edital até o prazo de **16 outubro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 14 de outubro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**

**Prefeito de Marmeleiro**

Publicado no DOE, edição nº 2.055, de 14/10/2025.